ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
2010/03/19
O Secretário da Mesa

☐ **REQUERIMENTO** **Número** /XI (.ª)

☒ **PERGUNTA** **Número** 1877 /XI (1 .ª)

Assunto: Hospital Cândido de Figueiredo de Tondela

Destinatário: Ministra da Saúde
Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

O Hospital Cândido de Figueiredo de Tondela (HCFT) tem vindo, ao longo de mais de 50 anos, a prestar um inegável serviço de qualidade cuja abrangência vai muito para além das fronteiras do Concelho de Tondela.

No aniversário do Hospital de S. Teotónio de Viseu, ocorrido no dia 18 de Fevereiro, o Sr. Secretário de Estado da Administração Local voltou a abordar a possibilidade de criação de um Centro Hospitalar onde o HCFT seria incluído.

No passado dia 22 de Fevereiro, na Assembleia Municipal de Tondela, foi aprovada uma Moção sobre esta matéria. Uma posição bem firme na oposição à criação de um Centro Hospitalar que englobasse o Hospital Cândido de Figueiredo, não cedendo aos interesses, às conveniências e à política meramente economicista que penalize as populações, não só do nosso concelho como também desta vasta região;

O Ministério da Saúde, à época dirigido pelo Ministro Correia de Campos, mandou elaborar ao Prof. Doutor Daniel Bessa, um Estudo estratégico sobre o futuro do Hospital Cândido de Figueiredo, que custou largos milhares de euros e cujas conclusões nunca foram tornadas públicas;

As forças vivas do concelho de Tondela sempre lutaram pela autonomia deste Hospital impedindo a sua inclusão num Centro Hospitalar.

A criação de Centros Hospitalares levadas a cabo noutras regiões do país, tiveram como consequência imediata uma diminuição clara de prestação de alguns serviços de saúde em que se destaca o serviço de internamento, ficando estes hospitais numa situação de subalternização da unidade de saúde integrada, o que põe em causa especialidades e serviços, que tinham atingido níveis qualitativos consensualmente reconhecidos.

Neste momento estão a decorrer obras de beneficiação com vista a integração daquela unidade de saúde na Rede Nacional de Cuidados Continuados através da prestação dos serviços de Cuidados de Convalescença de Curta Duração e de Cuidados Paliativos.
Prevê-se que as referidas obras estejam concluídas no próximo Verão.

Às valências de Ortopedia, Medicina, Cirurgia e Serviço de Urgência Básica, existentes

no HCFT, somam-se, após conclusão das obras, a integração deste hospital na Rede Nacional de Cuidados Continuados o que deve obrigar ao preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal deste hospital, nomeadamente ao nível de pessoal médico, enfermagem e assistentes operacionais (ex-auxiliares de acção médica). Só nesta ultima classe profissional, cuja média etária é de 50 anos, existem, neste momento, uma carência de 10 funcionários.

Atento o disposto, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm requerer a V. Excelência se digne solicitar ao Governo, através de Sua Excelência o Sra. Ministra da Saúde e ao abrigo da alínea d) e e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do nº 1 do Regimento da Assembleia da República, resposta às seguintes questões:

1. Está previsto, pelo Governo a criação de um Centro Hospitalar que englobe o Hospital Cândido de Figueiredo de Tondela?
2. Para quando a divulgação pública dos resultados do Estudo Estratégico relativo ao HCFT, elaborado pelo Professor Doutor Daniel Bessa?
3. Vai o Ministério da Saúde proceder à abertura de concursos para suprir as vagas existentes no quadro de pessoal do Hospital Cândido de Figueiredo de Tondela, em ordem a que a nova missão seja desempenhada com eficácia.

Palácio de São Bento, 18 de Março de 2010.

Deputado(a)s:

João Figueiredo

José Luis Arnaut

António Almeida Henriques

José Cesário

Teresa Santos